





uma **educação de excelência** do Berçário ao Ensino Médio

Prezados pais, responsáveis e estudante,

É com grande alegria que acolhemos sua intenção em fazer parte da **Rede de Educação Santa Marcelina.**

Antes de tudo, gostaríamos de compartilhar nossa razão de existir! Nossa missão é transformar a sociedade à luz do evangelho, tendo a ciência como meio para formar a pessoa integralmente – o que significa considerar suas necessidades individuais - juntamente com a construção de uma sociedade com valores cristãos, mais justa, virtuosa e comprometida com a promoção da vida em todas as suas formas.

Nosso jeito Marcelino de educar é fundamentado na união de firmeza com suavidade e de ação com contemplação, no viver juntos, no cuidado com a mente e com o coração e na espiritualidade cristã católica.

Um projeto de Educação transformadora brilha no Santa

Unindo excelência pedagógica e valores cristãos, nosso projeto educativo pressupõe que, ao final da Educação Básica, o estudante possa atuar na sociedade de forma ativa, competente, crítica, criativa, colaborativa, afetiva e ética. Para assegurar esse grande desafio, temos clara consciência da importância do trabalho em conjunto com as famílias. Saiba que a presença e a participação dos pais serão sempre desejadas e celebradas durante todo o processo.

Além disso, queremos contar que temos em nossa essência a sede por "acompanhar os sinais dos tempos". Isso quer dizer que não paramos e nem ficamos para trás. Amamos evoluir! Para isso, oferecemos uma educação contemporânea e inovadora, que conta com ambientes modernos e que prima pela qualidade acadêmica e pelo desenvolvimento integral de nossos estudantes e nossos colaboradores.

Esperamos que você venha fazer parte da família Marcelina e, sobretudo, que você tenha certeza de que será acolhido(a) com afetividade e de que entregaremos o melhor de nossa excelente formação.

Para viabilizar seu ingresso, segue o edital que comunica o processo de admissão de novos estudantes.

Agradecemos a confiança em nosso trabalho e desejamos sucesso nessa jornada que, temos certeza, irá irradiar bastante alegria e conhecimento.

A Direção do Colégio Santa Marcelina de Botucatu, no uso de suas atribuições, comunica que está aberto o processo de admissão de novos estudantes, da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, para o ano letivo de 2025.

Este edital se destina ao estudante que não está matriculado no Colégio Santa Marcelina e deseja ingressar em nosso Colégio no início do ano letivo de 2025.



1. INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser realizadas no site: ou diretamente na secretaria do colégio, a partir do dia 1°/10/2024.

A inscrição somente será validada se observada a idade mínima exigida para o nível/ano/série.



2. AVALIAÇÃO

A avaliação de admissão destina-se aos estudantes para ingresso no **Ensino Fundamental e Médio (1º Ano à 3ª Série)**, tem como objetivo identificar as competências e habilidades desenvolvidas pelo candidato em seu percurso acadêmico. Os candidatos realizarão avaliações dos componentes curriculares de: **Língua Portuguesa, Redação e Matemática** que contemplarão as habilidades e conteúdos informadas no documento abaixo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: LINK EM BREVE



2.1. Cronograma de Avaliações

SEGMENTO	1ª DATA	2ª DATA	3ª DATA	4ª DATA
Ensino Fundamental 1 (1º ao 5º Ano)	18/10/24 (sexta-feira)	22/11/24 (sexta-feira)	10/12/24 (terça-feira)	21/01/25 (terça-feira)
Ensino Fundamental 2	-	22/11/24 (sexta-feira)	10/12/24 (terça-feira)	21/01/25 (terça-feira)
Ensino Médio	-	22/11/24 (sexta-feira)	10/12/24 (terça-feira)	21/01/25 (terça-feira)
Horário da Avaliação	9h ou 14h	9h ou 14h	9h	14h

Após essas datas, serão aceitas inscrições para vagas remanescentes e o dia e horário da avaliação será definido conforme a disponibilidade da família e a organização do colégio.

2.2. Resultado

A avaliação tem caráter classificatório e eliminatório, de acordo com o desempenho do estudante e disponibilidade de vagas. O resultado será entregue aos Responsáveis em atendimento individual agendado com a Coordenadora Pedagógica do segmento. Esta etapa é imprescindível para a finalização do processo de admissão junto à Secretaria. Neste encontro, os Responsáveis terão acesso à avaliação e aos comentários dos Professores especialistas, não sendo permitido fotografar ou retirar a avaliação, uma vez que o processo de admissão de novos estudantes é contínuo.

Será considerado aprovado o candidato que ob ver o resultado maior ou igual a 60% em cada um dos componentes curriculares.

Qualquer componente zerado (Língua Portuguesa, Redação, Matemática), implicará na desclassificação do estudante.

2.3. Vagas

Os critérios para disponibilização de vagas levam em consideração o espaço físico, a demanda e decisões administrativas internas.



3. Matrícula

A matrícula para os candidatos aprovados será liberada após a entrevista com a Coordenadora Pedagógica.

3.1. Documentação necessária para matrícula:

EDUCAÇÃO INFANTIL:

- Cópia da Certidão de Nascimento do estudante RG
- e CPF do estudante e do Responsável financeiro

ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO:

- Histórico Escolar original e completo (entrega em até 30 dias após o término do ano letivo)
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (para estudantes do 1º Ano do Ensino
- Médio) RG e CPF do estudante e do Responsável financeiro

Tratamento de dados pessoais:

Os dados informados durante este processo de admissão estão protegidos em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – Lei Federal nº 13.709 publicada em 14 de agosto de 2018.

Disposições finais:

- O Colégio não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto da Ficha de Inscrição, sendo de responsabilidade do representante legal a veracidade dos dados informados e, caso a inscrição seja realizada para turma/ano escolar que não seja compatível com os documentos escolares apresentados, o candidato será desclassificado ou terá sua matrícula cancelada;
- Em hipótese alguma será concedida a cópia da avaliação ou qualquer documento institucional relacionado ao processo de ingresso de novos estudantes;
- Será considerado desistente o candidato que não comparecer no dia e horário definidos para realização das avaliações;
- Não asseguramos vagas após o período de matrícula previamente estabelecido;
- Casos omissos serão resolvidos pela direção pedagógica, junto à comissão responsável pelo processo de ingresso de novos estudantes.

Validade:

Este edital entra em vigor nesta data e tem validade para o ano letivo de 2025.

Irmã Deuceli Maria Kwiatkowski **Diretora Pedagógica**

Irmã Marizete Habowski **Diretora Administrativa**



Bptucatu, 02 de setembro de 2024.

Li e concordo com as informações descritas neste edital.	
Nome completo do Responsável: Assinatura do R	esponsável: